



EDITAL N. 01/2020
FACULDADE DE SINOP – FASIP
CHAMADA DE PROPOSTA DE TRABALHO

A Equipe Organizadora da **I SIMPÓSIO INTEGRADO DE DIREITO DO GRUPO FASIPE**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital n° 01/2020, que dispõe sobre a seleção de RESUMOS para apresentação no evento supracitado, que ocorrerá entre o período de 23 a 24 de julho de 2020, na plataforma digital a ser divulgada.

1. Sobre o evento e a temática proposta

1.1. As Coordenações dos Cursos de Direito do Grupo FASIPE, campos Cuiabá, Rondonópolis e Sinop têm a satisfação de convidar a comunidade de estudiosos de todas áreas afins a apresentar propostas de trabalhos para o **I SIMPÓSIO INTEGRADO DE DIREITO DO GRUPO FASIPE**, a ser realizado inteiramente pela plataforma online a ser divulgada, nos dias 23 e 24 de julho de 2020.

1.2. O evento pretende abranger debates relacionados ao Direito nas diversas áreas.

2. Do cronograma do Simpósio e das atividades.

2.1. A seleção de resumos de trabalho acontecerá no período de 02 de julho de 2020 a 17 de julho de 2020, nos termos do item 4 deste edital.

2.2. O resultado da seleção será publicado no dia 20 de julho de 2020, com a divulgação da hora da apresentação dos trabalhos, ocasião em que será homologado o resultado da seleção, conforme o item 5 deste edital.

2.3. As datas acima estão sujeitas a alteração.

3. Sobre os Grupos de Trabalho

3.1. Os GTs se estruturam em torno 12 temáticas, abaixo elencadas:

a) Direito, arte e literatura

b) Direito administrativo, urbanístico e gestão pública;

c) Direito ambiental, direito agrário e sustentabilidade;

d) Direito constitucional, direito internacional e direitos humanos;

- e) Direito e Novas Tecnologias: Informação, desinformação, tecnologia jurídica e cibercultura;
- f) Filosofia, sociologia, antropologia e cultura jurídicas;
- g) Gênero e Direito: direitos humanos, políticas públicas e movimentos sociais;
- h) Direitos sociais, garantias constitucionais, decretos e regulamentações em tempos de pandemia;
- i) Direito penal, processo penal, criminologia e política criminal;
- j) Direito civil e Processo Civil;
- k) Processo, jurisdição, gestão e administração da justiça e formas consensuais de solução de conflitos;
- l) Direito tributário, financeiro e empresarial.

3.2. Os interessados poderão submeter apenas 1 (um) trabalho para o evento.

3.2.1 O nome do orientador pode figurar em mais de 1 (um) resumo.

3.3. Os trabalhos a serem apresentados nos Grupos de Trabalho (GTs) devem propor análises críticas, considerando-se a perspectiva acadêmica e científica do Simpósio.

4. Período e regras para a Submissão dos Resumos de Trabalho

4.1. O período para a submissão de resumos dos trabalhos para o **I SIMPÓSIO INTEGRADO DE DIREITO DO GRUPO FASIPE** será de 02 de julho de 2020 à 17 de julho de 2020.

4.2. O processo de submissão será feito integralmente pela internet, mediante o envio de e-mail para mostradireito@gmail.com . Recomenda-se a leitura prévia e atenta das regras para o envio dos resumos. Certifique-se do e-mail de resposta, atestando o seu recebimento.

4.2.1. O(a) interessado(a) deverá indicar no assunto do e-mail “submissão de resumo” e, no corpo da mensagem eletrônica, o seu nome completo, o link de seu Currículo Lattes (se houver), a escolha de um dos GTs elencados no item **3.1**, devendo o trabalho estar anexo.

4.3. Poderão ser enviados trabalhos em português, espanhol e inglês, desde que seja **INÉDITO**.

4.4. Os resumos de trabalhos que não apresentarem todas as exigências deste edital serão desconsiderados.

4.5. Acima do resumo o(s) interessado(s) deverá(ão) indicar: · Título do trabalho; Nome(s) do(s) autor(es).

4.6. O resumo deverá conter de 150 a 500 palavras escritas em um único parágrafo na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e alinhamento justificado.

4.7. O resumo também deverá conter de 3 a 5 Palavras-Chave.

4.8. Os resumos deverão ser apresentados no dia 24 de julho, na plataforma online a ser divulgada, no horário a ser divulgado, no dia 20 de julho.

4.8.1 Cada resumo poderá ter até (2) dois autores e (1) um orientador.

4.8.2 Para apresentação online, basta que ao menos 1 (um) autor esteja presente.

5. Do resultado da seleção dos resumos

5.1. A divulgação do resultado está prevista para o dia 20 de julho de 2020, no site da Instituição.

6. Disposições gerais

6.1. Poderão submeter trabalhos estudantes de Graduação, Pós-Graduação, docentes e profissionais com interesse na temática do evento, devendo estar devidamente inscritos no evento **I SIMPÓSIO INTEGRADO DE DIREITO DO GRUPO FASIPE.**

6.2. Trabalhos feitos em coautoria deverão ser apresentados por no máximo 3 (três) autores, dentre estes constando o orientador.

6.3. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros.

6.4. A declaração de apresentação de trabalho somente será disponibilizada se ao menos 1 (um) dos autores efetivamente apresentar o trabalho.

6.5. As datas previstas neste edital estão sujeitas a prorrogações. Sendo as informações divulgadas nas páginas oficiais dos Cursos de Direito da FASIPE, no Facebook e Instagram, e na página da IES, www.fasipe.com.br.

6.6. Casos não previstos neste edital serão resolvidos após deliberação pela Comissão Organizadora do Congresso.

Sinop, 25 de junho de 2020.

ME. GABRIEL A. A. CALDAS
Coordenador do Curso de Direito
FASIPE Rondonópolis

ME. LUCILO DE FREITAS, MACEDO FILHO
Coordenador do Curso de Direito
FASIPE Cuiabá

ME. RODOLFO FARES PAULO
Coordenador do Curso de Direito
FASIPE Sinop

ME. GERVÁSIO CEZAR JUNIOR

Coordenador do CPE

Grupo FASIFE

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

AVALIAÇÃO			
O avaliador responderá cada um dos quesitos utilizando as seguintes respostas:			
Discordo totalmente (4)	Discordo parcialmente (6)	Concordo parcialmente (8)	Concordo totalmente (10)
QUESITOS			
1. QUANTO AO TÍTULO DO ARTIGO			
1.1. Corresponde ao conteúdo desenvolvido:			
<i>Justificativa</i>			
1.2. Assinala que o artigo foi submetido à linha de pesquisa correta:			
<i>Justificativa:</i>			
2. QUANTO AO RESUMO E PALAVRAS-CHAVE			
2.1. Indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa.:			
<i>Justificativa:</i>			
3. QUANTO À INTRODUÇÃO			
3.1. Apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa.:			
<i>Justificativa:</i>			
4. QUANTO AO DESENVOLVIMENTO			
4.1. Apresenta referencial teórico adequado para fundamentar a resposta do problema da pesquisa.:			
<i>Justificativa:</i>			
4.2. As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema.:			
<i>Justificativa:</i>			
4.3. A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa.:			
<i>Justificativa:.</i>			
5. QUANTO À CONCLUSÃO			
5.1. Apresenta resposta ao problema da pesquisa.:			
<i>Justificativa:</i>			
5.2. É adequada aos objetivos indicados na introdução.:			
<i>Justificativa:</i>			
6. QUANTO AS REGRAS DA ABNT			

6.1 O artigo possui a forma exigida pelos padrões do evento, conforme as regras da ABNT.:	
<i>Justificativa:</i>	